

A FORMAÇÃO DE PROFESSORES NOS INSTITUTOS FEDERAIS: QUAIS PROFESSORES? QUAL FORMAÇÃO?

THE GRADUATION OF TEACHERS AT THE FEDERAL
INSTITUTES: WHO ARE THESE TEACHERS? WHAT
TRAINING ARE THEY RECEIVING?

Ângela Flach *

* Doutoranda na Unisinos (São Leopoldo, RS).
✉ anflach@gmail.com

R e s u m o

Este trabalho objetiva propor algumas reflexões acerca da formação de professores no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, resgatando os principais aspectos desse tipo de formação e discutindo a respeito dos limites, dos desafios e das possibilidades que se apresentam no contexto desta nova institucionalidade. A formação de professores está no rol dos objetivos propostos para os Institutos Federais e percebe-se que, de modo geral, ainda há diversas barreiras a serem superadas no intuito de promover a formação qualificada de docentes. Por outro lado, verifica-se que estas instituições, pelas suas características e peculiaridades, em especial pela sua ligação estreita com a Educação Básica, podem tornar-se um terreno muito profícuo e contribuir para a formação qualificada de docentes, seja para atuação na Educação Básica, seja para atuação na Educação Profissional. Mas, para tanto, é necessário aprimorar os aspectos essenciais que envolvem a formação de professores, para que os Institutos Federais logrem êxito na implementação de ações condizentes com as diretrizes formuladas para essa área ao longo da última década.

P a l a v r a s - c h a v e: Institutos Federais. Educação profissional.
Formação de professores.

A b s t r a c t

The objective of this paper is to reflect on teacher training in the field of federal institutes of education, science and technology, addressing the main aspects of this kind of preparation and discussing the limits, challenges and possibilities presented in the context of these new institutions. Teacher training is in the hall of objectives proposed to federal institutes and we notice that, in general, there are still several barriers to be overcome in order to promote qualified training. On the other hand, we verify that these institutions, due to their characteristics, peculiarities and especially to their tight bond with basic education, may become a very fruitful place and contribute to teacher qualification, whether to work in basic or professional education. However, in order to do so, it is necessary to refine the essential aspects involved in teacher training, so that federal institutes may succeed in the implementation of actions consonant with the guideline elaborated to this area throughout the last decade.

Key words: Federal Institutes. Professional education. Teacher training.

1 Introdução

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs) nascem com a Lei nº11.892, de 29 de dezembro de 2008. Por intermédio dessa lei, foram criados trinta e oito Institutos Federais, distribuídos em todos dos estados da federação, e ficou instituída a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, da qual fazem parte, além dos Institutos Federais, a Universidade Tecnológica Federal do Paraná, os Centros Federais de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET-RJ – e de Minas Gerais – CEFET-MG – e as escolas técnicas vinculadas às universidades federais. É importante destacar que a promulgação dessa lei sistematiza uma série de discussões que já vinham sendo desenvolvidas na rede federal, ao longo da última década, acerca da formulação de políticas para a educação profissional e tecnológica no Brasil.

Dentre as premissas que envolvem a criação dos Institutos Federais, constata-se a necessidade de destinar determinados percentuais de vagas para distintas modalidades de ensino. De acordo com a lei nº11.892/2008, os institutos devem destinar, no mínimo, cinquenta por cento das vagas para a educação

profissional técnica de nível médio e, no mínimo, vinte por cento das vagas para “cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional” (BRASIL, 2008b, art. 7º, inciso VI, item b). Dessa forma, torna-se de especial relevância analisar os múltiplos aspectos referentes ao processo de implantação de cursos de formação de professores, visto que este é um dos objetivos primordiais, que envolve a própria concepção dos Institutos Federais. Esta lei torna muito clara a intencionalidade de criar nos IFs a estrutura necessária para a oferta de cursos de formação de docentes, estimulando essa oferta. O presente texto objetiva apresentar algumas reflexões sobre este tema, com o intuito de discutir acerca dos desafios e das possibilidades que se colocam para os Institutos Federais, no que se refere às políticas de formação de docentes.

2 Breve histórico da formação de professores na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica

A participação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica na formação de docentes para atuar na Educação Básica e/ou na Educação Profissional não é uma novidade trazida a partir da criação dos Institutos Federais. Ao contrário, esta formação já foi objeto de oferta pela rede federal em diferentes momentos, ocupando por vezes, espaço de destaque e, por outras, relegada a um segundo plano. Waldemar de Oliveira Júnior (2008a), cujo estudo trata especificamente da formação de docentes para atuar no ensino técnico, apresenta um histórico referente à formação do docente que atua no ensino técnico, destacando alguns momentos ao longo da trajetória da rede federal em que foram propostas experiências de formação para os docentes dessa modalidade de ensino. Seu estudo esclarece, no entanto, que, de uma forma geral, é deficitária a formação de profissionais capacitados para a docência na área técnica.

Em 1978, com a criação dos três primeiros Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs), estava prevista a formação de docentes para atuar no ensino técnico, nos chamados Esquema I e Esquema II¹. No entanto, esta medida, segundo Oliveira Júnior (2008b, p. 10) “[...] logo mostrou-se como uma solução insuficiente para atender às regiões mais densamente industrializadas e, por via de consequência, com maior número de escolas técnicas”.

1 - O Esquema I previa a complementação pedagógica para profissionais de nível superior. Já o Esquema II oportunizava a complementação pedagógica e o aprofundamento de conteúdos específicos para aqueles docentes que possuíam apenas a formação de Técnico de Nível Médio

Posteriormente, o Decreto Federal nº 2.208, de 17 de abril de 1997 trouxe a necessidade de formação para os docentes que atuavam no ensino técnico, nos seguintes termos:

Art. 9º - As disciplinas do currículo do ensino técnico serão ministradas por professores, instrutores e monitores selecionados, principalmente, em função de sua experiência profissional, que deverão ser preparados para o magistério, previamente ou em serviço, através de cursos regulares de licenciatura ou de programas especiais de formação pedagógica.

Parágrafo único. Os programas especiais de formação pedagógica a que se refere o *caput* serão disciplinados em ato do Ministro de Estado da Educação e do Desporto, ouvido o Conselho Nacional de Educação. (BRASIL, 1997a)²

2 - Cabe aqui ressaltar que a regulamentação dos programas especiais de formação pedagógica de docentes ocorreu poucos meses depois, com a aprovação da Resolução CNE/CP no 02, de 26 de junho de 1997. Através desta resolução, a formação pedagógica de docentes a ser ofertada através de programas especiais deveria ter carga horária mínima de 540 horas, sendo que, destas, poderiam ser previstas até 300 horas para a prática pedagógica

Em 1994, com a transformação das Escolas Técnicas Federais em Centros Federais de Educação Tecnológica, começam a se delinear outras perspectivas de atuação para estas novas instituições. Diversos CEFETs passam a ofertar cursos superiores, com destaque para a abertura de cursos superiores de tecnologia. Já o decreto que regulamenta a organização dos CEFETs traz expresso o objetivo de “ministrar cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, nas áreas científica e tecnológica” (BRASIL, 2004, art. 4º, inciso VII). A oferta de cursos de formação de professores é abordada por Alves (2009), que entende esta tarefa de forma atrelada a uma preocupação com a formação qualificada desses profissionais. Conforme a autora,

Esta ação, atribuída aos CEFETs, completa um ciclo de objetivos institucionais, em que sua atividade transita do particular para o universal. E é universal não pelo fato de trabalhar com todas as áreas do conhecimento, mas por desenvolver em todos os níveis, ou seja, desde a formação inicial e continuada até a Pós-Graduação. (ALVES, 2009, p. 54)

Dessa forma, vigorou durante alguns anos uma regulamentação que não delegou à rede federal a tarefa de ser um dos espaços possíveis para a formação de docentes para a área científica e tecnológica, como também estabelecia que a formação pedagógica/licenciatura era um dos requisitos para a atuação dos docentes do ensino técnico.

Posteriormente, foi instituído o Decreto Federal nº 5.154, de 23 de julho de 2004, que revogou o Decreto Federal nº 2.208, de 17 de abril de 1997. Este, por sua vez, não trouxe qualquer referência à obrigatoriedade de formação pedagógica para os docentes que atuavam na Educação Profissional e tampouco mencionou a oferta de cursos de formação pedagógica no âmbito da rede federal.

Estas questões foram retomadas alguns anos mais tarde, inicialmente com a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, que criou a carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Nessa nova carreira, o requisito de ingresso no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico é “possuir habilitação específica obtida em licenciatura plena ou habilitação legal equivalente” (BRASIL, 2008a, art. 113, § 2º, Inciso I).

Ainda no mesmo ano, com a criação dos Institutos Federais, a questão da *oferta de vagas* para formação de professores para a Educação Básica e a Educação Profissional também foi colocada em forma de lei, como uma das metas a serem cumpridas pelos institutos. No entanto, é interessante observar que o Decreto Federal nº 6.095, de 24 de abril de 2007, que estabeleceu as diretrizes para a constituição dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, não fazia referência à destinação de percentuais de vagas, mas sim previa que vinte por cento da *dotação orçamentária* dos institutos fosse destinada à implantação e manutenção dos cursos de licenciatura e programas especiais de formação pedagógica de docentes.

Estes dois dispositivos legais, de certa forma, refletem as discussões e propostas apresentadas para a rede federal de educação profissional e tecnológica nos últimos anos. Em diversos eventos e publicações organizadas pela SETEC e pelo MEC, na última década, fica evidente a necessidade de formação de docentes para atuar no ensino técnico, bem como a necessidade de desenvolver políticas específicas para tal³. No entanto, avaliar as circunstâncias em que se dará a efetivação das novas concepções e diretrizes nessa área é uma tarefa que certamente ainda se está por fazer, visto que os Institutos Federais trazem uma nova realidade institucional, cujas possibilidades de atuação e a própria relação com a região em que se inserem ainda são desafios a serem vencidos. Pode-se dizer que estas questões ainda estão em processo de construção e/ou maturação junto às diversas comunidades integrantes dos Institutos Federais, devendo, dessa forma, serem ainda aprimoradas e rediscutidas, com o intuito de promover a qualidade da oferta desses cursos, especialmente nas novas regiões nas quais os Institutos Federais estão se instalando e que, portanto, não dispunham dessa gama de oferta de cursos no período anterior a sua criação.

3 - Dentre estas publicações, destacam-se: SIMPÓSIO EDUCAÇÃO SUPERIOR EM DEBATE (2006: Brasília). *Formação de professores para Educação Profissional e Tecnológica*. Brasília: INEP, 2008. 304 p. Disponível em http://www.oei.es/pdfs/formacion_profesores_educacion_profesional_inep.pdf. Acesso em 25 de outubro de 2011. MACHADO, Lucília Regina de Souza. Diferenciais inovadores na formação de professores para a Educação Profissional. *Revista Brasileira de Educação Profissional e Tecnológica*, Brasília, 2008, p. 8-22. Disponível em http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf3/rev_brasileira.pdf. Acesso em 03 de agosto de 2010; MOURA, Dante Henrique. A formação de docentes para a educação profissional e tecnológica. *Revista Brasileira de Educação Profissional e Tecnológica*. Brasília, 2008, p. 23-38. Disponível em http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf3/rev_brasileira.pdf. Acesso em 03 de agosto de 2010; Políticas Públicas para a Educação Profissional e Tecnológica. Brasília, 2004. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/p_publicas.pdf. Acesso em 25 jun. 2011. PEREIRA, Luiz Augusto Caldas. *A formação de professores para a Educação Profissional*. Brasília, 2004, p. 1-15. Disponível em http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/Texto_apresenta01.pdf. Acesso em 05 de outubro de 2011, dentre outras.

3 A formação de professores no âmbito de criação dos Institutos Federais

Como já foi exposto, a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica já possui uma trajetória construída no que se refere às diretrizes para a formação de docentes. Estas, no entanto, mostraram-se muitas vezes como um reflexo de políticas emergenciais, cuja implementação foi marcada, em grande medida, pela descontinuidade das ações.

O surgimento dos institutos federais no cenário da educação brasileira traz consigo uma clara intencionalidade de promover a discussão sobre a formação docente, com o intuito de consolidar os IFs como espaços peculiares na promoção dessa formação. No entanto, é fundamental a discussão acerca das concepções e intenções que estão evidenciadas nas diretrizes que embasam a formação de docentes nos IFs.

No ano de 2006, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), em parceria com a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec), promoveu um Simpósio com o intuito de debater a respeito da formação de docentes para a Educação Profissional e Tecnológica, já dentro da perspectiva da grande expansão da rede federal de educação profissional que se avizinhava e que se concretizaria nos anos seguintes. Este evento reuniu, ao longo de três dias, diversos estudiosos e pesquisadores da área da educação profissional e abordou a temática da formação docente em diferentes perspectivas, dentre elas: as questões históricas que envolvem a formação de professores para a educação profissional e tecnológica; a formação no âmbito da legislação educacional brasileira e do ensino superior no Brasil e a formação de docentes no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica⁴. Como aponta Jaqueline Moll (2008), há alguns pressupostos que acompanham a política de expansão da rede federal, dentre eles: a indissociabilidade entre formação geral e profissional, a indissociabilidade entre a universalização da educação básica e a educação profissional e tecnológica e o pressuposto da inclusão social emancipatória. A autora reafirma, entretanto, que, para efetivamente colocarem-se em prática essas diretrizes, são necessários

4 - Estas discussões foram sistematizadas pelo Inep dois anos mais tarde, através da publicação denominada "Educação Superior em Debate, volume 8 – Formação de Professores para a educação profissional e Tecnológica"

professoras e professores que coloquem em diálogo conhecimentos humanísticos e tecnológicos, num momento importante da história política, econômica e social do Brasil. Este contexto insere-se em um cenário maior de profundas mudanças de paradigmas ante o campo das ciências. (MOLL, 2008, p. 13)

A proposta de consolidar na Rede Federal de Educação Profissional a oferta de cursos de formação de professores também é abordada por Luiz Augusto Caldas Pereira (2004). Ele reitera a importância e a pertinência desse tipo de oferta, destacando, contudo, que esta proposta não tem a pretensão de

deslocar a formação de professores de seu “lôcus” original (universidades e faculdades de educação), elas não defendem esta prerrogativa apenas como do âmbito dos centros federais (relatamos a experiência destes), mas, como possível aos centros de educação tecnológica (públicos, privados e comunitários). O definitivo neste documento é a nossa convicção de que a formação de professores para a educação profissional se traduz em política inadiável e perene, diante do compromisso com a expansão desta modalidade de ensino de forma qualificada, democrática e sintonizada com os ideais de construção de uma nação soberana do ponto de vista social, econômico, cultural e científico. (PEREIRA, 2004, p.15)

Nessa perspectiva de compreender a formação de docentes como uma política pública, também merecem destaque os estudos produzidos por Dante Henrique Moura, docente com longa atuação na rede federal, que vem trazendo significativas contribuições em torno dessa temática. Para ele, a formação de professores para a educação profissional e tecnológica envolve, acima de tudo, uma clareza de concepções sobre o tipo de sociedade e de modelo produtivo que se pretende alcançar, e daí também decorre o tipo de educação profissional que se almeja. Essas questões influenciam o tipo de prática que se deve estabelecer nas instituições engajadas com a proposta de formação de docentes, tomam como base os pressupostos já destacados e devem ser parte integrante do que será considerado como saberes inerentes à profissão docente, na perspectiva apontada por Moura. O autor alerta ainda para o fato de que não há, via de regra, conhecimento suficiente acerca das possibilidades de formação de docentes para a educação profissional e tecnológica, o que tende a não trazer muitos candidatos para esse tipo de formação:

Não parece haver uma materialidade na sociedade brasileira que leve um jovem que concluiu (ou está concluindo) o ensino médio de caráter propedêutico e que está preparando-se para ingressar no ensino superior a vislumbrar como itinerário de formação em nível superior a docência voltada para a EPT.

Vários elementos se fortalecem mutuamente para dificultar que esses jovens possam vislumbrar tal itinerário hoje em dia. Um deles é a falta de oferta de educação profissional de forma consolidada e significativa na maioria dos sistemas públicos de ensino, fazendo com que sejam muito poucos os docentes que atuam nessa esfera. Desse modo, os jovens conhecem professores das disciplinas da educação básica em função, inclusive, da própria escola que frequentam, mas não conhecem, não têm contato, não têm informação sobre a profissão de docente da EPT.

Igualmente, a escola básica brasileira é segmentada, é dual historicamente, de forma que separa educação de trabalho. Dessa forma, os currículos da educação básica, majoritariamente, não abordam as questões relativas ao trabalho e ao mundo do trabalho. E, quando o fazem, o foco não está nas relações existentes entre o trabalho e a educação, mas, principalmente na iniciativa privada, nas características relacionadas com o saber fazer das profissões, especialmente aquelas que gozam de maior reconhecimento perante a sociedade. (MOURA, 2008, p. 33)

Conceber a formação de professores para atuar na educação profissional a partir dessa perspectiva, certamente, é uma característica que se coloca como instigante e bastante desafiadora perante a nova institucionalidade criada nos IFs. Além de promover uma formação pautada na aproximação entre as concepções de trabalho e educação, a proposta de formação de docentes nos Institutos Federais também deve estar amparada na articulação entre ensino e pesquisa e também entre ciência e tecnologia.

No ano de 2010, o Ministério da Educação publicou um interessante documento, denominado “Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia. Um novo modelo em Educação Profissional e Tecnológica. Concepção e diretrizes”. Nesta publicação, são apresentados dados acerca da carência de professores em âmbito nacional, reiterando a importância de que os Institutos Federais se tornem coadjuvantes nesse tipo de formação. O documento ressalta a importância de promover a excelência na formação dos docentes, sinalizando ainda que

Há necessidade de se estabelecerem marcos mais concretos da profissão, o que visceralmente está relacionado à determinação de plano de carreira digno, investimento público para

a capacitação continuada dos profissionais na perspectiva de qualificação adequada à atual complexidade dos mundos do trabalho, carga horária que considere o novo perfil do professor-pesquisador, infraestrutura escolar rica em recursos, dentre outros aspectos. Os Institutos Federais, assim como os Cefets que já oferecem licenciaturas, reúnem uma série dessas condições. (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, 2010, p. 28).

Pelo exposto, a formação de docentes a ser implementada nos Institutos Federais também encontra um diferencial nas possibilidades que os IFs oferecem, seja através de oferta de boa infraestrutura, seja através da proposta de trabalho dos docentes, que estaria de acordo com o perfil de professor-pesquisador.

O professor Dante Moura tem um entendimento semelhante em relação a essa questão, na medida em que destaca os benefícios que a unidade ensino/pesquisa pode trazer aos estudantes, reforçando que tais benefícios podem ser diferenciais significativos na formação de docentes na rede federal:

Nesse sentido, a unidade ensino/pesquisa colabora para edificar a autonomia dos indivíduos porque é através do desenvolvimento da capacidade de aprender a aprender, proporcionado pela investigação, pela inquietude e pela responsabilidade social que o estudante deixa de ser um depósito de conhecimentos produzidos por uns (especialistas) e transmitidos por outros (geralmente os professores) e passa a construir, desconstruir e reconstruir suas próprias convicções a respeito da ciência, da tecnologia, do mundo e da própria vida.

Essa forma de considerar a unidade ensino/pesquisa permite-nos identificar duas dimensões igualmente importantes que devem fazer parte da formação do docente da EPT, a qualidade formal e a qualidade política – indispensáveis à concepção de educação discutida ao longo deste trabalho –. A qualidade formal do ensino/pesquisa está relacionada com o rigor científico, com a seriedade da pesquisa, com a disciplina dos procedimentos, enquanto a qualidade política está atrelada aos fins da investigação, tem um caráter mais educativo e de formação da cidadania e da responsabilidade social. (MOURA, 2008, p. 36)

Todos estes elementos apresentados até aqui estão presentes nas concepções propostas para os cursos de formação de professores nos Institutos Federais e são entendidos como princípios norteadores para a efetivação dessas políticas. O grande desafio que se apresenta, no momento, é colocar efetivamente em prática essas propostas, o que vem sendo desenvolvido nos IFs por vezes de forma bem sucedida, por outras não. É importante destacar que esta necessidade pela busca de soluções para o desafio da formação de professores nos institutos já motivou a realização de alguns eventos, justamente com o intuito de discutir, em âmbito nacional, as demandas que se apresentam para a formação de professores na rede federal, bem como para discutir acerca da identidade a ser construída para os cursos de licenciatura na rede. Dentre esses eventos, destacamos a realização do Seminário Nacional das Licenciaturas dos Institutos Federais (Senalif), realizado em Ouro Preto/MG em maio de 2010, e o 1º Fórum Nacional das Licenciaturas dos Institutos Federais (1º Fonalifes), realizado em Natal/RN em novembro de 2010. A sistematização das discussões do 1º Fonalifes foi registrada na “Carta de Natal”, um documento que propôs encaminhamentos necessários nas áreas de Gestão, Infraestrutura, Formação dos Formadores e Questões Pedagógicas, com o intuito de contribuir para a consolidação dos cursos de licenciatura nos Institutos Federais. Ali se percebe que a rede federal, de um modo geral, ainda necessita avançar na efetivação do processo de estruturação dos cursos de licenciatura, o que envolve questões muito mais amplas do que a simples contratação de docentes. Como apontam Lima e Silva (2011, p. 14),

A complexidade exigida na formação de professores não será atendida se a criação dos cursos de licenciaturas for resultado apenas da preocupação do cumprimento de uma normatização. Ao se criar cursos apenas com a finalidade de atingir uma meta quantitativa, corre-se o risco de uma precarização das licenciaturas.

4 Considerações finais

Pode-se dizer que a formação de docentes, tanto para a Educação Básica como para a Educação Profissional, encontra nos Institutos Federais um terreno muito profícuo, que pode se refletir na adoção e implementação de experiências muito peculiares no que se refere à formação de docentes. No entanto, essa nova

institucionalidade ainda carece superar diversas dificuldades e desafios, tais como o rompimento com a característica tradicionalmente arraigada de lidar com o conhecimento de modo fragmentado, a formação em uma perspectiva que articule trabalho e educação, isso sem contar com os desafios específicos da gestão, que envolve contratação de docentes e implantação da infraestrutura necessária para os novos cursos a serem implementados.

A aproximação e interlocução dos IFs com a Educação Básica certamente é um dos elementos que deve ser muito valorizado nesse contexto. O docente que atua nos cursos de licenciatura, em geral, também está atuando simultaneamente na Educação Básica. Esta característica pode ser tomada como objeto de reflexão, servindo como ponto de partida para o constante aperfeiçoamento das ações ligadas à docência e à formação para a docência.

Contudo, há elementos significativos que não podem ser ignorados. Como destacam Sousa e Beraldo (2009),

É preciso reconhecer que o desafio que se impõe para essa nova institucionalidade – os IFs – pode gerar uma crise de identidade de tais instituições, uma vez que elas devem formular projetos educativos para atender alunos de diversas faixas etárias e níveis de ensino. Ademais, o histórico das instituições que compõem a rede federal de educação tecnológica revela que o legado de experiências de que elas dispõem está diretamente relacionado à formação de profissionais para áreas técnicas. As experiências na formação de professores são recentes e restritas a algumas instituições. Esse quadro tem implicações no trabalho docente e pode comprometer a qualidade do ensino. (SOUSA; BERALDO, 2009, p. 10180[S/C]).

Por essas razões, há que se atentar para o fato de que os IFs, em sua maioria, possuem uma trajetória em construção, na área da formação de docentes, que merece ainda ser aprimorada. Entendemos que este ainda é um momento em que se faz presente a necessidade de discussão sobre questões relacionadas à forma de contratação dos docentes que irão atuar com a formação de professores nos institutos, entendendo a importância de valorizar e distinguir, de alguma forma, os candidatos que trazem experiências significativas na área de formação de docentes, além da busca de alternativas para viabilizar a contratação de profissionais específicos para as diferentes áreas que envolvem a formação pedagógica.

Ao analisar de forma sucinta a formação de professores nas instituições que deram origem aos Institutos Federais, pode-se inferir que a Rede de Educação Profissional e Tecnológica tem uma preocupação com relação às políticas de formação de docentes para atuarem na Educação Profissional. A discussão sobre o tipo de formação que deve ter o professor da Educação Profissional é um tema recorrente, em especial por esta área reunir muitos profissionais que não possuem qualquer habilitação para a docência.

No entanto, também é perceptível que estas instituições, com algumas exceções, não possuem experiências consolidadas no que se refere à oferta de cursos de licenciatura, ou seja, na formação de docentes para atuação na Educação Básica. Essa é uma tradição que ainda deverá ser construída, e esta tarefa certamente não será simples, tendo em vista os diversos desafios que se impõem para esta modalidade de ensino nos institutos federais. Também se torna de grande relevância que os Institutos Federais possam estruturar políticas de formação continuada para seus docentes, pois somente dessa forma será possível construir e implementar, nessa nova institucionalidade, projetos de formação de docentes que sejam condizentes com as concepções e diretrizes formuladas para essa área ao longo da última década.

Referências

ALVES, Rosilda Maria. *Processos de implantação e implementação dos cursos de Licenciatura em Matemática e Física no CEFET-PI*. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação da Universidade de Brasília (UnB), Brasília, 2009.

BRASIL. *Decreto Federal nº 2.208*, de 17 de abril de 1997. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1997a. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/DF2208_97.pdf> Acesso em: 10 ago 2011.

BRASIL. *Decreto Federal nº 2.406*, de 27 de novembro de 1997. Regulamenta a Lei Federal nº 8.948/94 que trata de Centros de Educação Tecnológica. Brasília, 1997b. Disponível em http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/DF2406_97.pdf. Acesso em: 26 out. 2011.

BRASIL. *Decreto Federal nº 5.154*, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília, 2004. Disponível em <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5154.htm>. Acesso em: 10 ago. 2011.

BRASIL. *Decreto Federal nº 6.095*, de 24 de abril de 2007. Estabelece diretrizes para o processo de integração de instituições federais de educação tecnológica, para fins de constituição dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - IFET, no âmbito da Rede Federal de Educação Tecnológica. Brasília, 2007. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6095.htm>. Acesso em: 20 set. 2011.

BRASIL. *Lei nº 11.784*, de 22 de setembro de 2008. Dispõe sobre a reestruturação [...] do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação [...] e dá outras providências. Brasília, 2008a. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11784.htm>. Acesso em: 13 out. 2011.

BRASIL. *Lei nº 11.892*, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília, 2008b. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm>. Acesso em: 9 ago. 2010.

BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. *Políticas Públicas para a Educação Profissional e Tecnológica*. Brasília, 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/p_publicas.pdf>. Acesso em: 25 jun. 2011.

CAETANA, J. R. S. (org). *Institutos Federais lei 11.892, de 29/12/2008: comentários e reflexões*. Natal: IFRN, 2009.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. *Um novo modelo em Educação Profissional e Tecnológica*. Concepção e Diretrizes. Brasília: SETEC/MEC, 2010. Disponível em <http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/20106281024781conc_diret_rev.pdf>. Acesso em: 28 mar. 2012.

LIMA, Fernanda B. G.; SILVA, Kátia A. C. P. As licenciaturas nos Institutos Federais: concepções e pressupostos. *IV EDIPE – Encontro Estadual de Didática e Prática de Ensino - 2011*. Disponível em <<http://www.ceped.ueg.br/anais/ivedipe/pdfs/didatica/co/40-164-2-SP.pdf>>. Acesso em: 02 nov. 2011.

MACHADO, Lucília Regina de Souza. Diferenciais inovadores na formação de professores para a Educação Profissional. *Revista Brasileira de Educação Profissional e Tecnológica*, Brasília, p. 8-22, 2008. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf3/rev_brasileira.pdf>. Acesso em: 03 ago. 2010.

MOLL, Jaqueline. Introdução. In: RISTOFF, Dilvo; MOLL, Jaqueline; FREITAS, Palmira Sevegnani de. *Formação de Professores para Educação Profissional e Tecnológica*.

Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2008, p. 11-13. Disponível em <http://www.oei.es/pdfs/formacion_profesores_educacion_profesional_inep.pdf> Acesso em: 25 out. 2011.

MOURA, Dante Henrique. A formação de docentes para a educação profissional e tecnológica. *Revista Brasileira de Educação Profissional e Tecnológica*. Brasília, p. 23-38, 2008. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf3/rev_brasileira.pdf> Acesso em: 3 ago. 2010.

NÓVOA, António. Os professores e o 'novo' espaço público da educação. In: TARDIF, Maurice, LESSARD, Claude. *O ofício de professor: história, perspectivas e desafios internacionais*. Petrópolis, Vozes, 2008.

OLIVEIRA Júnior, Waldemar. *A formação do professor para a Educação Profissional de nível médio: tensões e (in)tenções*. Santos: Universidade Católica de Santos. Dissertação (Mestrado em Educação), 2008a. Disponível em <http://biblioteca.unisantos.com.br/tede/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=107> Acesso em: 2 out. 2011.

OLIVEIRA Júnior, Waldemar. A formação do professor para a Educação Profissional de nível médio: tensões e (in)tenções. *Revista eletrônica do SENAC*, São Paulo, v.2, n.3, p.1-21, 2008b. Disponível em <<http://revistaeletronica.sp.senai.br/index.php/seer/article/viewFile/45/33>> Acesso em: 20 out. 2011.

PEREIRA, Luiz Augusto Caldas. *A formação de professores e a capacitação de trabalhadores da Educação Profissional e Tecnológica*. Brasília. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/lic_ept.pdf> Acesso em: 2 out. 2011.

PEREIRA, Luiz Augusto Caldas. *A formação de professores para a Educação Profissional*. Brasília, p. 1-15, 2004. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/Texto_apresenta01.pdf> Acesso em: 5 out. 2011.

RISTOFF, Dilvo; MOLL, Jaqueline; FREITAS, Palmira Sevegnani de. *Formação de Professores para Educação Profissional e Tecnológica*. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2008. Disponível em <http://www.oei.es/pdfs/formacion_profesores_educacion_profesional_inep.pdf> Acesso em: 25 out. 2011.

RUIZ, Antônio Ibañez; RAMOS, Mozart Neves; HINGEL, Murílio. *Escassez de professores no Ensino Médio: propostas estruturais e emergenciais*. Brasília: MEC/CNE/CEB, 2007. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/escassez1.pdf>> Acesso em: 9 out. 2011.

SOUSA, Aparecida Gasquez; BERALDO, Tânia Maria. Cursos de licenciaturas em ciências naturais nos institutos federais de educação, ciência e tecnologia. In: IX Congresso Nacional de Educação, III Encontro Sul-Brasileiro de Psicopedagogia. Paraná: PUCPR, 2009. p. 10169-10182. Disponível em <http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2009/anais/pdf/1920_1102.pdf> Acesso em: 1º abr. 2012.